

Lei nº 953/90

Ementa: Denomina nome de Rua na cidade de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Petrópolis, em virtude da Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Jacarda da Silva, a Travessa que liga a Rua 13 de Maio aos fundos da Rua Monte Castelo, conhecida por Beco da Facada, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 1990.

Marcelo Gomes Calafete
- Prefeito -